

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua

Dispensa



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Potiraguá/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 003/2023 – Dispensa de Licitação nº. 001/2023 vem emitir o presente **TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para a Prestação de serviço de Consultoria técnica especializada na área de gestão pública, com foco no monitoramento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, **ADJUDICANDO** em favor da empresa **TIP - TECNOLOGIA DA INFORMACAO PUBLICA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.431.340/0001-47, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 – Edf. Local Candeias, 2º andar, salas 15/16 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pelo sócio proprietário, senhor Bruno Lopes Bastos, brasileiro, maior, capaz, solteiro, contador, portador da CI.RG.SSP/BA nº 11.674.896-67, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.126.195-58, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 1734, Ap. 202 edifício Manhattan, Candeias, Vitória da Conquista – BA, o objeto desta Dispensa, acima referido, no valor global de R\$ 43.800,00(Quarenta e três mil e oitocentos reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor do presente termo de adjudicação de Dispensa de Licitação ao excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá/BA, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**.

Potiraguá/BA, 10 de janeiro de 2023.

Agmalda Dias dos Santos
Agente de contratação

Janacy Santos Oliveira
Equipe de apoio

Mateus Sousa Ferraz
Equipe de apoio

Praça Getúlio Vargas, 72, Centro – CEP 45.790-000 – Telefone 73-3285-2183
CNPJ nº 16.231.896/0001-50

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmpotiragua/home>

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023

TERMO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá/BA, senhor Jefferson Silva Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 003/2023 – Dispensa de Licitação nº. 001/2023, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para Prestação de serviço de Consultoria técnica especializada na área de gestão pública, com foco no monitoramento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, **HOMOLOGANDO**, por conseguinte, em favor de **TIP - TECNOLOGIA DA INFORMACAO PUBLICA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.431.340/0001-47, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 – Edf. Local Candeias, 2º andar, salas 15/16 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pelo sócio proprietário, senhor Bruno Lopes Bastos, brasileiro, maior, capaz, solteiro, contador, portador da CL.RG.SSP/BA nº 11.674.896-67, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.126.195-58, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 1734, Ap. 202 edifício Manhattan, Candeias, Vitória da Conquista – BA, o objeto desta Dispensa, acima referido, no valor global de R\$ 43.800,00(Quarenta e três mil e oitocentos reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Potiraguá/BA, 10 de janeiro de 2023.

Jefferson Silva Santos
Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá/BA

Praça Getúlio Vargas, 72, Centro – CEP 45.790-000 – Telefone 73-3285-2183
CNPJ nº 16.231.896/0001-50

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmpotiragua/home>

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.231.896/0001-50, com endereço na Praça Getúlio Vargas, 72, Centro, Potiraguá-BA.

CONTRATADA: **TIP - TECNOLOGIA DA INFORMACAO PUBLICA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.431.340/0001-47, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 – Edf. Local Candeias, 2º andar, salas 15/16 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: Prestação de serviço de Consultoria técnica especializada na área de gestão pública, com foco no monitoramento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e Processo Administrativo nº 003/2023 – Dispensa de Licitação nº 001/2023.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Jefferson Silva Santos – Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá– Contratante; e, Bruno Lopes Bastos pela TIP - Tecnologia da Informação Pública Eireli – Contratada.

Praça Getúlio Vargas, 72, Centro – CEP 45.790-000 – Telefone 73-3285-2183
CNPJ nº 16.231.896/0001-50

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmpotiragua/home>

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Potiraguá/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 004/2023 – Dispensa de Licitação nº. 002/2023 vem emitir o presente **TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para a Prestação de serviço de Licenciamento de software com sistema de impressa oficial para veiculação, transparência e publicação dos atos da administração pública, **ADJUDICANDO** em favor da empresa **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.398.781/0001-01, estabelecida na Rua minas gerais, nº 229 - ed minas trade service 1º andar - bairro Pituba - Salvador/ba, representada neste ato pelo sócio proprietário, Senhor Rubensmag Rodrigues Bonfim, brasileiro maior, capaz, casado, contador, portador da CI.RG.SSP/BA nº 06.507.382-76, inscrito no CPF/MF sob o nº 667.506.525-49, , , o objeto desta Dispensa, acima referido, no valor global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor do presente termo de adjudicação de Dispensa de Licitação ao excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá/BA, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**.

Potiraguá/BA, 10 de janeiro de 2023.

Agmalda Dias dos Santos
Agente de contratação

Janacy Santos Oliveira
Equipe de apoio

Mateus Sousa Ferraz
Equipe de apoio

Praça Getúlio Vargas, 72, Centro – CEP 45.790-000 – Telefone 73-3285-2183
CNPJ nº 16.231.896/0001-50

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmpotiragua/home>

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023

TERMO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá/BA, senhor Jefferson Silva Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 004/2023 – Dispensa de Licitação nº. 002/2023, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para Prestação de serviço de Licenciamento de software com sistema de imprensa oficial para veiculação, transparência e publicação dos atos da administração pública, **HOMOLOGANDO**, por conseguinte, em favor de **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.398.781/0001-01, estabelecida na Rua Minas Gerais, nº 229 - ed minas trade service 1º andar - bairro Pituba - Salvador/ba, representada neste ato pelo sócio proprietário, Senhor Rubensmag Rodrigues Bonfim, brasileiro, maior, capaz, casado, contador, portador da CL.RG.SSP/BA nº 06.507.382-76, inscrito no CPF/MF sob o nº 667.506.525-49, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 473, Apt.202, Edifício Vila dos Coqueiros, Pituba, Salvador/BA, o objeto desta Dispensa, acima referido, no valor global de R\$ 7.200,00(Sete mil e duzentos reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Potiraguá/BA, 10 de janeiro de 2023.

Jefferson Silva Santos
Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá/BA

Praça Getúlio Vargas, 72, Centro – CEP 45.790-000 – Telefone 73-3285-2183

CNPJ nº 16.231.896/0001-50

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmpotiragua/home>

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.231.896/0001-50, com endereço na Praça Getúlio Vargas, 72, Centro, Potiraguá-BA.

CONTRATADA: **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.398.781/0001-01, estabelecida na Rua minas gerais, nº 229 - ed minas trade service 1º andar - bairro Pituba - Salvador/ba.

OBJETO: Licenciamento de software com sistema de impressa oficial para veiculação, transparência e publicação dos atos da administração pública.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e Processo Administrativo nº 004/2023 – Dispensa de Licitação nº 002/2023.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Jefferson Silva Santos – Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá–Contratante; e, Rubensmag Rodrigues Bonfim pela IPM - INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL – Contratada.

Praça Getúlio Vargas, 72, Centro – CEP 45.790-000 – Telefone 73-3285-2183
CNPJ nº 16.231.896/0001-50

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmpotiragua/home>